## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



## ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, representada por seu presidente, Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, torna público e para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Tomada de Preços nº 01/2019, assim como segue:

No Item 4. Inclui-se o subitem 4.14 com a seguinte redação: A empresa licitante vencedora obriga-se a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, comprovação de estar conveniada a, no mínimo, 15 (quinze) estabelecimentos comerciais no Município licitante.

E exclui-se o subitem 7.4.1.VII – Comprovação de possuir no mínimo, 15 (quinze) estabelecimentos comerciais credenciados no município de São Francisco de Assis.

Por fim, fica mantida a data para a realização do certame e abertura dos envelopes, cito no dia 27 de dezembro de 2019, às 09 horas da manhã, permanecendo inalterados os demais dispositivos no instrumento convocatório.

São Francisco de Assis/RS, 19 de dezembro de 2019.

Vasco Henrique Asambuja de Carvalho

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara

Municipal no periodo de:

São Fco. Assis

Servidor Responsável